

QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO EM 25% DO VOLUME E VALOR ESTIMADOS, E ATUALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO - PROTOCOLO 14.470.156-9

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, para **prorrogação do prazo de vigência, supressão em 25 % do volume e valor estimado, e atualização de órgãos integrantes**, que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, todos representados pelas autoridades nela arroladas, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, sita a Avenida da França, 164 - Bairro Comércio, CEP 40.010-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 42.194.191/0001-10, Inscrição Estadual 036.185.287, representada neste ato por **Rosane de Freitas Mânica**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.961.480-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para **prorrogação do prazo de vigência, supressão em 25% do volume e valor estimados, e atualização de órgãos integrantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, realizado em Rede de postos credenciada, mediante o uso de cartão de pagamento, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 008/2014/SEAP/DETO, do Edital do Pregão Presencial nº 040/2012, documento este que faz parte integrante do Presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, por um novo período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 16 de abril de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE 25%

Em face à redução do consumo de combustíveis e, com amparo na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.34, do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, o volume estimado de **36.861.511** (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e onze litros) fica reduzido para **27.646.133** (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e três litros) e o valor estimado do contrato de R\$ 89.814.763,42 (oitenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) fica reduzido para **R\$ 67.361.072,57 (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, o que representa uma **redução de 25% (vinte e cinco por cento)** ao inicialmente avençado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, correrão à conta das dotações orçamentárias:

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	6533.20304424.267	3390.3060	250 / 101
02	Agência de Fomento do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	1333.04125404.433	3390.3060	250
04	Agência Paraná Desenvolvimento		Não utiliza	
05	AGUASPR - Instituto das Águas do Paraná	6933.18541414.291	3390.3060	101
06	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	5131.13392424.197	3390.3060	100
07	CC - Casa Civil/SEEG	1302.04122424.015	3390.3000	100
08	CM - Casa Militar	1502.04122424.023	3390.3060	100
09	CCC - Centro de Convenções de Curitiba		Extinta - Lei nº 18.929/16	
10	CCTG - Centro Cultural Teatro Guairá	5132.13392424.200	3390.3060	250
11	CGE - Controladoria Geral do Estado	1602.04122404.365	3390.3000	100
12	CEASA - Centrais de Abastec. do Paraná S/A	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
13	CELEPAR - Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
14	CEP - Colégio Estadual do Paraná	4130.12368034.100	3390.3060	100
15	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
16	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	6731.15402424.276	3390.3060	100
17	CPRA - Centro Paranaense Ref. em Agroecologia	6532.20573424.295	3390.3060	100
18	CRE/FUNREFISCO - Coord. Receita do Estado	2930.04129414.052	3390.3060	100
19	DEAP - Departamento Est. de Arquivo Público	2731.04122404.046	3390.3060	100 / 250
20	Defensoria Pública do Estado do Paraná	0701.03122434.008	3390.3060	100

21	DETRAN - Depto. de Trânsito do Paraná	1330.06181134.039	3390.3060	250
22	DER - Departamento e Estradas de Rodagem	7730.26782014.398	3390.3000	250 / 257
23	DIOE - Depto. de Imprensa Oficial do Estado	5133.22662404.419	3390.3060	250
24	EMATER - Inst. Paran. Assist. Téc. e Ext. Rural	6531.20608044.264	3390.3060	100 / 284 / 281
25	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do PR	Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01		
26	FAP - Faculdade de Artes do Paraná	Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01		
27	FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A.	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	250
		6931.18542424.286		
		6931.18541144.283	3390.3060	138 / 250 / 258 / 256
		6931.18541144.285		
		6961.18542144.294		
28	IAP - Instituto Ambiental do Paraná			
29	IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná	6530.19573044.263	3390.3000	250 / 281 / 103
30	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	2330.04122424.035	3390.3060	100 / 147 / 101 / 103 / 250
		6932.21127424.288		
		6932.18127143.034	3390.3060	250 / 142 / 105
		6932.18663144.479		
31	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência			
32	IFPR - Instituto de Florestas do Paraná	6534.20608044.368	3390.3060	250
33	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	2734.23125404.048	3390.3060	250
34	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	Extinta - Lei nº 18.929 / 16		
35	MPPR - Ministério Público do Estado do PR	0901.03091434.010	3390.3060	100
36	PGE - Procuradoria Geral do Estado	1960.03092404.029	3390.3060	106
37	PRTUR - Paraná Turismo	4431.23695424.362	3390.3060	100
38	PRED - Paraná Edificações	7733.04122014.393	3390.3060	100
39	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	3530.24392424.188	3390.3060	100
40	SEAB - Sec. da Agricultura e do Abastecimento	6502.20122424.253	3390.3060	100
41	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	270204122404041	3390.3060	100
42	SEDS - Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social	5702.08122424.414	3390.3060	100
43	SECS - Secretaria da Comunicação Social	3502.04131424.059	3390.3060	100
44	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	6702.15452424.272	3390.3060	100
45	SEEC - Secretaria da Cultura	5102.13392424.191	3390.3060	100
		4102.12122424.090		
46	SEED - Secretaria da Educação	4103.12363034.465	3390.3060	100 / 116
		4103.12368424.470		
47	SEET - Secretaria do Esporte e Turismo	4402.27122424.356	3390.3060	100
48	SEFA - Secretaria da Fazenda	2902.04122424.050	3390.3060	100
49	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	7702.26122424.300	3390.3060	100
50	SEIM - Secretaria da Ind. Com. e Assuntos do Mercado	Extinta - Lei nº 18.369/14		
		4902.14421424.180		
51	SEJU - Secretaria da Just. Cidadania e Direitos Humanos	4902.14421094.378	3390.3060	100 / 102 / 107
		4902.11333164.471		
52	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	6902.18541424.281	3390.3060	100
53	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coord. Geral	2302.04121424.033	3390.3060	100
54	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	4760.10122194.163	3390.3000	100
55	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	3902.08181424.064	3390.3000	113 / 101
		3903.06181134.066		

		3909.06161134.069		
		3911.06182134.074		
		3914.06183134.079		
		3917.06421134.383		
56	SETI - Secretaria da Ciência Tecnol.e Ensino Superior	4502.12364424.112	3390.3000	100
57	SETI - UEL - Universidade Estadual de Londrina	4530.12364084.115	3390.3060	250
58	SETI - UNESPAR - Univ. Estadual do Paraná	4546.12364084.130	3900.3060	100
59	SETI - UEPG - Univ. Estadual de Ponta Grossa	4531.12364084.118	3900.3060	100
60	SETS - Secretaria de Estado do Trab.,Emp. Econ. Solid.		Extinta - Lei nº 18.374/14	
61	TCE - Tribunal de Contas do Estado	0301.01032434.002	3390.3060	100
62	UNESPAR - FECILCAM - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão		Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01	
63	UNESPAR - FAFIPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá		Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01	
64	UNESPAR - FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavai		Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01	
65	UNICENTRO - Univ. do Centro-Oeste do PR	4533.12364084.124	3390.3060	250
66	UNIOESTE - Universidade Est.l do Oeste do Paraná	4534.12364084.127	3390.3060	100 / 250 / 284
67	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	4534.12364084.127	3900.3000	100 / 250 / 284
68	UNESPAR - FECEA - Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana		Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01	
69	UNESPAR - FAFIUV - Universidade Estadual do Paraná - Campus União da Vitória		Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, firmado entre as partes em 16 de abril de 2014.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 12 de Abril de 2017.

CONTRATANTES:

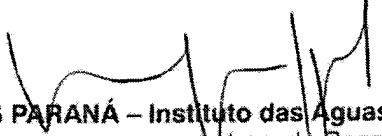
[Handwritten Signature]
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

[Handwritten Signature]
Agência Fomento do Paraná S/A
Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B - CEP 80.530-140 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3313-0002



Agência Reguladora do Paraná
Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor-Presidente



AGUAS PARANÁ – Instituto das Aguas PR
Iram de Rezende
Diretor-Presidente



Biblioteca Pública do Paraná
Rogério Pereira
Diretor



Casa Militar
Cel. Adilson Castilho Casitas
Secretário-Chefe



Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Secretário-Chefe



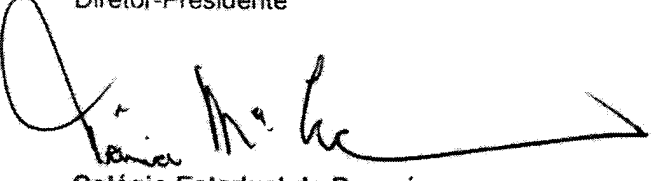
Centro Cultural Teatro Guaira
Mônica Rischbieter
Diretora-Presidente



Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente



Cia. Technol. Inform. Comunic. do PR
Jacson Carvalho Leite
Diretor-Presidente



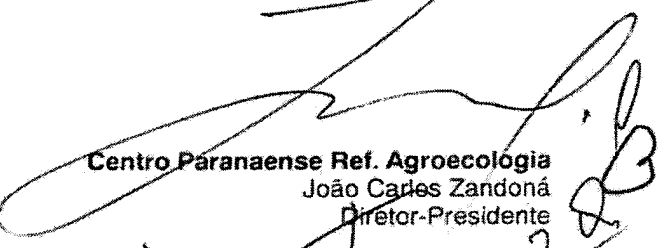
Colégio Estadual do Paraná
Tânia Mara Acco
Diretora-Geral




Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR
Silvestre Dimas Staniszewski
Diretor-Presidente



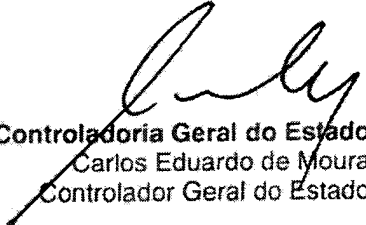
Coord. da Região Metrop. de Curitiba
Omar Akel
Diretor-Presidente




Centro Paranaense Ref. Agroecologia
João Carlos Zandoná
Diretor-Presidente



Coordenação da Receita do Estado
Gilberto Calixto
Diretor



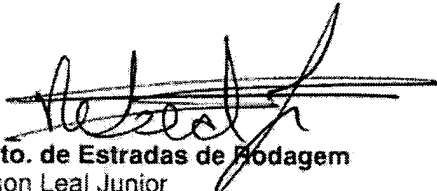
Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Controlador Geral do Estado



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sérgio Roberto Parigot de Souza
Defensor Público-Geral



Depto. Estadual de Arquivo Público
Maria da Graça Simão
Diretora




Depto. de Estradas de Rodagem
Nelson Leal Junior
Diretor-Geral



Depto. de Trânsito do Paraná
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral



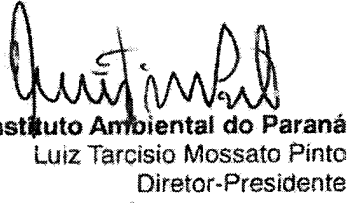
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
João Vicente Bresolin Araujo
Diretor-Presidente



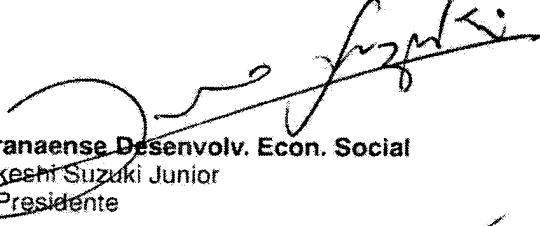
**EMATER - Instituto Paranaense Assist.
Técnica e Extensão Rural**
Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor-Presidente




Instituto Agronômico do Paraná
Florindo Dalberto
Diretor-Presidente



Instituto Ambiental do Paraná
Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor-Presidente



Inst. Paranaense Desenvolv. Econ. Social
Julio Takechi Suzuki Junior
Diretor-Presidente




Imprensa Oficial do Estado
Ivens Moretti Pacheco
Diretor-Presidente



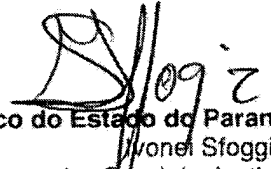
Instituto de Florestas do Paraná
Benno Henrique Weigert Doetzer
Diretor-Presidente



Instituto de Terras, Cartog. e Geociência
Amílcar Cavalcante Cabral
Diretor-Presidente




Junta Comercial do Paraná
Ardisson Naim Akel
Presidente



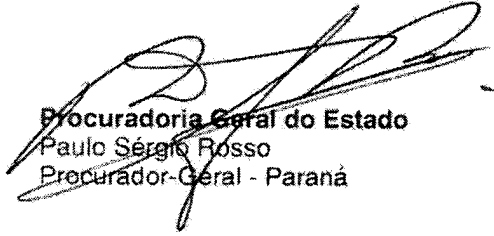
Ministério Público do Estado do Paraná
Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça




Paraná Edificações
Roberto Marangon
Diretor-Geral



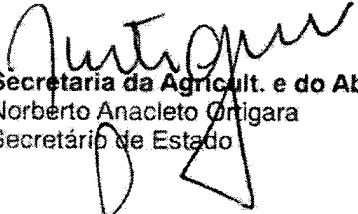
Paraná Turismo
Manoel Jacó Garcia Gimenes
Diretor-Presidente




Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral - Paraná



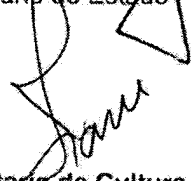
Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Sérgio Akio Kobayashi
Diretor-Presidente



Secretaria da Agricult. e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado



Secretaria da Administ. e da Previdência
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária de Estado



Secretaria da Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado



Secretaria da Comunicação Social
Deoniilson Roldo
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria da Educação
Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
João Carlos Gomes
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria da Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria da Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria da Saúde
Michele Caputo Neto
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos
Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Júnior
Secretário de Estado


[Handwritten Signature]
Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Secretaria do Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Secretário de Estado

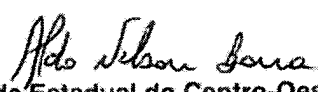
[Handwritten Signature]
Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Cilileneo Pessoa Pereira Junior
Secretário de Estado

[Handwritten Signature]
Sec. da Seg. Pública e Adv. Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
José Durval Mattos do Amaral
Presidente

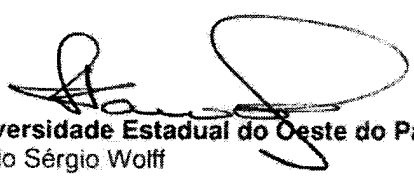

Universidade Estadual do Paraná
Antonio Carlos Aleixo
Reitor


Universidade Estadual de Londrina
Berenice Quinzani Jordão
Reitora


Universidade Estadual do Centro-Oeste do PR
Aldo Nelson Bona
Reitor


Universidade Est. de Ponta Grossa
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor


**Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
Campus de Toledo**
Remi Schorn
Diretor-Geral


Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Paulo Sérgio Wolff
Reitor

CONTRATADA:


NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

Rosane de Freitas Mânica

Testemunhas:


Ricardo André Borges

RG 7.900.609-2/PR


Henrique Avelino dos Anjos

RG 2.329.286/BA

Extrato do Quarto Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência, Supressão em 25% do Volume e Valor Estimados, e Atualização de Órgãos Integrantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e Entidades relacionados na Cláusula 2ª - Das Partes Contratantes, do instrumento contratual.
Contratada: Nutricash Serviços Ltda.

Protocolo nº 14.470.156-9/SEAP

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cláusula 1ª - Prorrogação do Prazo de Vigência por um novo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2017.

Cláusula 2ª - O volume inicialmente estimado de 36.861.511 litros fica reduzido para 27.646.133 litros e o valor estimado de R\$ 89.814.763,42 fica reduzido para R\$ 67.361.072,57.

Cláusula 3ª - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas na presente cláusula.

Cláusula 4ª - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 16.04.14.

Data: 12 de abril de 2017.

ASSINATURAS:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Agência Fomento do Paraná S/A

Agência Reguladora do Paraná

AGUAS Paraná - Instituto das Águas Paraná

Biblioteca Pública do Paraná

Casa Civil

Casa Militar

Centro Cultural Teatro Guaíra

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A

Cia. Tecnologia e Inform. Comunic. do Paraná

Colégio Estadual do Paraná

Cia. de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná

Coord. da Região Metropolitana de Curitiba

Centro Paranaense Referência em Agroecologia

Coordenação da Receita do Estado

Controladoria Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Departamento Estadual de Arquivo Público

Departamento de Estradas de Rodagem

Departamento de Trânsito do Paraná

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

Inst. Paran. Assist. Técnica e Extensão Rural

Instituto Agrônomico do Paraná

Instituto Ambiental do Paraná

Inst. Paranaense Desenvolvimento Econ. Social

Imprensa Oficial do Estado

Instituto de Florestas do Paraná

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência

Junta Comercial do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná

Paraná Edificações

Paraná Turismo

Procuradoria Geral do Estado

Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Secretaria da Administração e da Previdência

Secretaria da Cultura

Secretaria da Comunicação Social

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Secretaria da Educação

Secretaria do Esporte e do Turismo

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Secretaria da Justiça, Cidadania e Dir. Humanos

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria do Planejamento Coord. Geral

Secretaria da Saúde

Secretaria da Seg. Pública e Adm. Penitenciária

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual do Paraná

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CONTRATADA:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Ricardo André Borges - RG 7.900.609/2/PR

Henrique Avelino dos Anjos - RG 2.329.286/BA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - EQUIPE 4

PROTOCOLO: 14.438.354-0

OBJETO: SRP - Futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS

INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades das Regiões de Cascavel, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul e Pato Branco.

Autorizado pelo Exma. Sra. Secretária de Estado da SEAP, em 17/04/2017

ABERTURA: 08/05/2017 às 09h30 no site www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Equipe 4

33170/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo: 014.222.085-7

Cedente: Estado do Paraná

Cessionário: Município de Cruzeiro do Oeste

Objeto: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 38/2017, do imóvel com área de terreno de 2.443,00 m² e área edificada com 928,23 m², propriedade do Estado do Paraná, conforme Matrícula sob o nº 10.545 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Fundamento legal: Lei Estadual nº 17756/2013, publicada no DIOE de 05 de Novembro de 2013, Edição nº 9079.

Encargo: Cessão de uso do imóvel destinado exclusivamente para o desenvolvimento de serviços públicos municipais. Vigência 05/11/2013 a 05/11/2033.

32870/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2017 - GMS - SEED - BIRD

PROTOCOLO Nº 14.018.695-3

OBJETO: reparos e melhorias no Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko em Paulo Frontin - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201 - BR/2013/BIRD - PROGRAMA RENOVA ESCOLA

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 10 de maio de 2017, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br -

PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada

(PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO). Também no portal

www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de

Editais.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 19 de abril de 2017.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

32520/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

Montagens Elétricas Ltda.

Objeto: execução de melhorias na entrada de energia e

no CE Vicente Tomazini, município de

por valor total de R\$ 77.840,13 (setenta e sete mil,

e centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE.

Assinado por: João Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

Protocolo nº 163/2016

PROTOCOLO: 12.081.186-0

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 27568417

Documento emitido em 24/04/2017 09:46:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 9930 | 24/04/2017 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

33256/2017

32819/2017

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013-CRE
PROTOCOLO: SID nº 14.540.915-2 anexo ao 11.951.918-7
CONTRATANTE: COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
1. Da Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2017.
2. Do Valor: O valor estimado global para remuneração dos serviços, finalidade deste termo aditivo, será de R\$ 517.053,36 (quinhentos e dezessete mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), com o valor mensal de R\$ 43.087,78 (quarenta e três mil, oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), ressalvado o direito de reajustamento/repectuação previsto no contrato.
3. Da condição de pagamento: De acordo com o Decreto Estadual nº 4.505 de 06 de julho de 2016, os serviços bancários relacionados à centralização e ao processamento de pagamentos e repasses a credores e fornecedores, para o recebimento, a CONTRATADA fica condicionada a possuir conta corrente no Banco do Brasil S/A.
4. Da Dotação: A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Projeto/Atividade 2930 04129414 052, Fonte 100/128/148.
5. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas e/ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.
6. Publicidade: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, atendendo o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 103, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.
DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Calixto (Diretor da CRE - Representante da Contratante) e Willian Lopes de Aguiar (Gerente Comercial - Representante da Contratada)

71177/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROTOCOLO Nº 14.746.019-8

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 09/2017 - GMS 75/2017

OBJETO: A contratação exclusiva de Microempresa - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, para a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos (STANDS e SALAS MOBILIADAS PARA PALESTRAS), no propósito de atender a demanda do I Congresso Brasileiro de Sistemas Integrados de Produção Agropecuária e IV Encontro de Integração Lavoura Pecuária do Sul do Brasil, que se realizará de 21 a 24 de agosto de 2017, na cidade de Cascavel, Paraná.

DATA E HORA DA ABERTURA: 14/08/2017, às 10:30 horas

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 03/08/2017

LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR

Informações adicionais sobre o Edital, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80035 - 050 - Curitiba-PR - Telefones 41-3313-4112 e Fax 41-3313-4076

OBSERVAÇÃO: O Edital do Convite estará disponível através do endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 03 de agosto de 2017

JULIO CESAR CORDOVA FERREIRA

Comissão de Licitação/SEAB

71380/2017

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA Nº 1468/2017

Protocolo: 14.478.541-0, de 17 de fevereiro de 2017.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a empresa A Ferretti - Buffet - ME

OBJETO: Contrato nº 1468/2017 serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã e almoço), para 1200 (mil e duzentos) participantes do XXXIV Encontro Estadual de Sericicultores, a ser realizado em 20 de julho de 2017, no Município de Rondon-PR, conforme especificações do Convite 007/2017 - SEAB

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 19/07/2017 a 18/10/2017

DOTAÇÃO: 6502 20122424 253, despesa 339039 22, Fonte 100

Curitiba 19/07/2017 Osmar Cesar Martins - Diretor-Geral

71519/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso - Protocolo 14.691.105-6

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Objetivo: Cessão de uso de resfriadores de leite.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação

Condições: demais especificações constam no próprio Termo.

DATA: 02/08/2017

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

71468/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SRP

A SEAP/DEAM, por intermédio do Pregoeiro da Comissão de licitação, designado através da Resolução nº 10.166/2017, torna público aos interessados a prorrogação da abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para a MARINGÁ E REGIÃO, em conformidade com o Edital, marcada para o dia 15 de agosto de 2017 às 09:30 horas, no endereço Rua Mitsuzo Taguchi, nº 99, Vila Nova, Maringá/PR, foi prorrogada a abertura para o dia 16 de agosto de 2017, às 09:30 horas, no mesmo local, em razão do feriado Municipal que se comemora o dia de Nossa Senhora da Glória, padroeira da cidade.

Em 03 de agosto de 2017

Gleoberto Marcondes dos Santos - Pregoeiro

SEAP/DEAM/EQUIPE 2

71521/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 778/2017 - EQUIPE 4

PROTOCOLO: 14.642.827-4

OBJETO: SRP - Futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO

INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da SEAP, em 21/07/2017

ABERTURA: 18/08/2017 às 09h30 no site: www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

71081/2017

ERRATA

No Quarto Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência, Supressão em 25% do Volume e Valor Estimados, e Atualização de órgãos Integrantes do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2014/SEAP/DETO, Protocolada sob o nº 14.470.156-9/SEAP

ONDE SE LÊ: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

LEIA-SE: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

e.

ONDE SE LÊ: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

LEIA-SE: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Curitiba, 02 de agosto de 2017

71777/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.187.386-5. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação. **CONTRATADA:** SAMAE Antonina. **OBJETO:** Contrato nº 697/2017, de Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED, no valor total de R\$ 171.780,57 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos da Fonte 116 SE-OF - A-MOR-TOTAL: R\$ 171.780,57

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - SEED - Res. 1162/15

71340/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RENOVAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza a Renovação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 119/2017, referente ao protocolo nº 14.678.471-2, com a Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 06/07/2017

71482/2017